



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

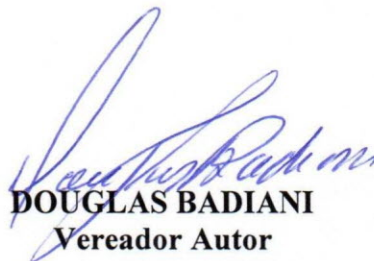
**INDICAÇÃO DE Nº 076 DE 11 DE JULHO DE 2016.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento do pátio do Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Município de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

Tal benfeitoria se faz necessária, devido os benefícios que este instituto proporciona aos pequenos e grandes produtores e agricultores de Marilândia. Que a coordenadoria do Incaper saiba que o Executivo junto com o Legislativo sempre estará a disposição dos assuntos que versem sobre o interesse da sociedade, e como órgão responsável pela agricultura o Incaper tem atendido os anseios dos agricultores.

Marilândia – ES, 11 de julho de 2016.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 12 / 07 / 2016  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>459</u> Fls. <u>029</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>11 / 07 / 2016</u>

